



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 118

Sexta-feira, 03 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 185, DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U. de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 10 de 29/05/2026 publicado no D.O.U. de 01/06/2026 Edição nº 101, Seção 3, página 50;
- o Processo nº 23855.007827/2025-33 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, com Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de Direito, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificado em 1º colocado, GUSTAVO NASCIMENTO TORRES, para o Código de Vaga nº 934448.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 186, DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U. de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 11 de 03/06/2026 publicado no D.O.U. de 08/06/2026 Edição nº 104, Seção 3, página 66;
- o Processo nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, com Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, Assistente, na área de MÚSICA - INSTRUMENTOS DE SOPRO DE METAL, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Música, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificado em 1º lugar, ADENILSON ROBERTO TELLES, para o Código de Vaga nº 1022808.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 187, DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 12 de 03/06/2026 publicado no D.O.U de 08/06/2026 Edição nº 104, Seção 3, página 66;
- o Processo nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, para o cargo de Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificado em 1º lugar, ARIEL SOARES TELES, para o Código de Vaga nº 1022809.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 188 , DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 12 de 03/06/2026 publicado no D.O.U de 08/06/2026 Edição nº 104, Seção 3, página 66;
- o Processo nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificado em 2º lugar, PEDRO ALMIR MARTINS DE OLIVEIRA, para o Código de Vaga nº 1022810.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 189 , DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;

- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;

- o Edital de homologação nº 12 de 03/06/2026 publicado no D.O.U de 08/06/2026 Edição nº 104, Seção 3, página 66;

- o Processo nº 23855.005810/2025-75 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professora do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, para a área de ENSINO DE BIOLOGIA, com lotação na Coordenação do Curso de Licenciatura Ciências Biológicas, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a candidata classificada em 1º lugar, BRUNA BRITO SANTOS, para o Código de Vaga nº 721445.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 190 , DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;

- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;

- o Edital de homologação nº 12 de 03/06/2026 publicado no D.O.U de 08/06/2026 Edição nº 104, Seção 3, página 66;

- o Processo nº 23855.007615/2025-34 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº 9.527, de 10/12/97, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, com Regime de Trabalho de 40h, Classe A, Nível 1, denominação Assistente, para a área de PEDIATRIA, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificado em 1º lugar, VLADIMIR YURI BRAGA RAMOS, para o Código de Vaga nº 934446.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 191 , DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;

- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;

- o Edital de homologação nº 12 de 03/06/2026 publicado no D.O.U de 08/06/2026 Edição nº 104, Seção 3, página 66;

- o Processo nº 23855.007615/2025-34 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de 40h, Classe A, Nível 1, denominação Assistente, para a área MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a candidata classificada em 1º lugar, ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o Código de Vaga nº 934445.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 192 , DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 12 de 03/06/2026 publicado no D.O.U de 08/06/2026 Edição nº 104, Seção 3, página 66;
- o Processo nº 23855.007615/2025-34 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de 40h, Classe A, Nível 1, denominação Assistente, para a área de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificad em 1º lugar, FELIPE OSÓRIO MARQUES, para o Código de Vaga nº 934444.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 193 , DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 12 de 03/06/2026 publicado no D.O.U de 08/06/2026 Edição nº 104, Seção 3, página 66;
- o Processo nº 23855.007677/2025-09 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de Psicologia/Psicanálise, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Psicologia, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificad em 1º lugar, HENRIQUE RIEDEL NUNES, para o Código de Vaga nº 934457.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 194 , DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 20 de 12/06/2026 publicado no D.O.U. de 15/06/2026 Edição nº 109, Seção 3, página 54;
- o Processo nº 23855.007615/2025-34 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de 40h, Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de CLÍNICA MÉDICA/CARDIOLOGIA, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificado em 1º lugar, JOÃO DUTRA DE ARAUJO NETO, para o Código de Vaga nº 934443.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 195 , DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 22 de 22/06/2026 publicado no D.O.U. de 23/06/2026 Edição nº 115, Seção 3, página 60;
- o Processo nº 23855.004973/2025-73 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de HOTELARIA, GASTRONOMIA E EVENTOS, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificado em 1º lugar, FERNANDO CAMPELO PÃOZINHO, para o Código de Vaga nº 898488.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 196 , DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;

- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;

- o Edital de homologação nº 22 de 22/06/2026 publicado no D.O.U. de 23/06/2026 Edição nº 115, Seção 3, página 60;

- o Processo nº 23855.004973/2025-73 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professora do Magistério Superior, com Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de HOTELARIA, GASTRONOMIA E EVENTOS, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a candidata classificada em 2º lugar, LEYLANE MENESES MARTINS, para o Código de Vaga nº 332365.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 197 , DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;

- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;

- o Edital de homologação nº 24 de 22/06/2026 publicado no D.O.U de 23/06/2026 Edição nº 115, Seção 3, página 60;

- o Processos nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, para o cargo de Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, para a área de MÚSICA - INSTRUMENTOS DE CORDAS FRICIONADAS, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Música, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificado em 1º lugar, MARCUS VINÍCIUS SANT ANNA HELD NEVES, para o Código de Vaga nº 1022807.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 198 , DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;

- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;

- o Edital de homologação nº 25 de 25/06/2026 publicado no D.O.U. de 26/06/2026, Edição nº 118, Seção 3, página 82;

- o Processo nº 23855.007904/2025-88 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19,

de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, para a área de FISIOTERAPIA MUSCULOESQUELÉTICA E TERAPIAS AFINS, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificado em 1º lugar, VINÍCIUS YAN SANTOS NASCIMENTO, para o Código de Vaga nº 934455.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 199, DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 26 de 25/06/2026 publicado no D.O.U de 26/06/2026, Edição Nº 118, Seção 3, página 82;
- o Processo nº 23855.007904/2025-88 e nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, para o cargo de Professora do Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, para a área de FISIOTERAPIA APLICADA À REABILITAÇÃO E À ÁREA BÁSICA, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a candidata classificada em 1º lugar, DIVA DE AGUIAR MAGALHÃES, para o Código de Vaga nº 934454.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 200, DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o art. 8º, publicadas no D.O.U de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- o Edital nº 01 de 12/01/2026, publicado no D.O.U. de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, página 61;
- o Edital de homologação nº 27 de 25/06/2026 publicado no D.O.U. de 26/06/2026 Edição nº 118, Seção 3, página 83;
- o Processo nº 23855.007751/2025-48 e nº 23855.007996/2025-29, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, para o cargo de Professor do Magistério Superior, com Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva (DE), Classe A, Nível 1, denominação Assistente, na área de BIOMEDICINA, com lotação na coordenação do Curso de Bacharelado em Biomedicina, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, o candidato classificado em 1º lugar, RODRIGO ELÍSIO DE SÁ, para o Código de Vaga nº 934451.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 201, DE 02 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o OFÍCIO Nº 11708/2026/OGU/CGU, e o processo nº 23855.003955/2026-08, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora ALESSANDRA TANURI MAGALHÃES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1643216, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Ouvidora da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com efeitos a partir de 20 de junho de 2026, para mandato de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 23. DE 02 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 260/2026 - PROGEP, publicada no Boletim de Serviço nº116, Ano VII, de 01 de julho de 2026:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000605/2025-57, resolve:

Art. 1º Designar MONICA VALERIA CASTRO DE MENESES, SIAPE nº 1405911, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Pagamento de Pessoal - DPP/CAP/PROGEP, para substituir RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO, SIAPE nº 1304972, Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal - DPP/CAP/PROGEP (FG-01), no período de 23/06/2026 a 11/07/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de junho de 2026.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003859/2026-78, resolve:

Art. 1º Designar MONICA VALERIA CASTRO DE MENESES, SIAPE nº 1405911, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Pagamento de Pessoal - DPP/CAP/PROGEP, para substituir RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO, SIAPE nº 1304972, Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal - DPP/CAP/PROGEP (FG-01), no período de 23/06/2026 a 11/07/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23 de junho de 2026.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 263, DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004016/2026-10, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO DO CARMO COSTA SILVA, SIAPE nº 1280745, Chefe da Divisão de Gestão Acadêmica - DGA/PROPOPI (FG-01), para substituir EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1730053, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PROPOPI (CD-04), no período de 02/07/2026 a 16/07/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 264, DE 02 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico: 23855.003969/2026-18, o Edital/PROGEP nº 08 de 29 de outubro 2025 publicado no DOU nº 207, de 30 de outubro 2025, o Edital nº 09 de 18 de junho 2026, publicada no DOU Nº 113, de 19 de junho 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do contrato de trabalho de JONNIA MARIA AGUIAR MAGALHÃES, para exercer o cargo de Professora Substituta do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível I, TI-40, com lotação no Curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 265, DE 02 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.001728/2026-94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 209, de 05 de Maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço, Ano VII - Nº 81, de 06 de Maio de 2026 e no DOU nº 83, 06 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60, DE 02 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.003880/2026-93,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de motorista, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego, Motorista de veículo leve e pesado, no total de 05 (cinco) postos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPar, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Juliano Nunes Reis - Siape nº 3264892, Setor: Divisão de Transportes/PREUNI;
Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Maria Caroline Macedo Costa - Siape nº 3406086, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;
Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Ismar Costa Lima Júnior - Siape nº 3393519, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura/PREUNI;
Integrante da Área Administrativa - Compras/Licitações/Contratações: Antônio da Silva Soares Júnior - Siape nº 3390199, Setor: Divisão de Execução Licitatória/CL/DA/PRAD

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4º A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5º Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDPAr e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 61, DE 02 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.004003/2026-70,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos personalizados destinados à organização, identificação visual, divulgação e apoio às atividades do 3º Encontro de Cultura, Arte e Patrimônio da Planície Litorânea do Piauí (ECAPI 2026), promovido pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPAr, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Elias Borges do Nascimento Junior - SIAPE nº 1059566, Setor: Coordenadoria de Apoio à Graduação, Esporte e Cultura/PREX;

Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Francisco Jander de Sousa Nogueira - SIAPE nº 1140658, Setor: Pró-reitoria de Extensão/PREX;

Integrante da Área Administrativa - Compras/Licitações/Contratações: Glederson Carlos de Oliveira - SIAPE nº 3528277, Setor: Coordenadoria de Compras/DA/PRAD.

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4º A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5º Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDPar e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração